

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 008/2020 - RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI

A Organização das Voluntarias de Goiás - OVG torna público o Termo de Rescisão nº 008/2020 ao Contrato de Fornecimento nº 002/2020, com a empresa RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI (Processo SEI nº 201900058001738).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO unilateral do Contrato de Fornecimento nº 002/2020, em razão de manifestação da Contratada justificando sua impossibilidade em atender a OVG frente as consequências que vem sofrendo no mercado dada a escassez de matéria prima em razão da pandemia do novo coronavirus (000015578117). A presente rescisão se dará com fulcro na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO dada a falta dos produtos contratados no mercado, o que inviabiliza o cumprimento do contrato, tendo efeito a partir da data de assinatura do presente instrumento, antecipando o término da vigência contratual que ocorreria em 15/01/2021.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG e
Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG